

quarta-feira, 26 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.428

17

25.5.24 e veio para o Conselho de Administração da mesma forma o Conselheiro Thomas Jefferson França da Costa, saiu do Conselho Fiscal e veio para o Conselho Administração. O Presidente do Conselho Alberto Santos Melo, agradeceu a presença de todos e como nada mais havia a tratar, agradeceu a presença de todos declarou encerrada a reunião. Eu, Eva Ladislau Freire Lessa Secretária do Conselho de Administração da CODERSE redigi e digitei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Aracaju, 28 de maio de 2024. Alberto Santos Melo, Presidente do Conselho, Paulo Henrique Machado Sobral, Cláudia Patrícia Dantas Ferreira, Elayne Oliveira de Araújo, Marcella B. Roemberg Porto, Josimeire Chagas da Cruz, Ana Paula Rocha de A. Fraga, Wandycier Marcos Souza da Silva Júnior, Lys Paim de Almeida, Aghata Isis Paz Menezes, Membros do Conselho de Administração.

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022

Objeto: O 2º termo de apostilamento tem como objetivo a atualização do valor da cota do ticket Alimentação, firmado com a Empresa LE CARD Administradora de Cartões Ltda, com vigência Até o dia 11 de novembro de 2024, em virtude da redação do parágrafo 3º da Portaria nº352/2022-CBM-SE, datada de 16 de novembro de 2022, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e, dá outras providências, que atualizar o valor da cota de R\$ 13,00 (treze reais) para R\$ 17,00 (dezessete reais). De acordo a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE;
Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda;
CNPJ: 19.207.352/0001-40;
Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024;
Valor: até R\$ 2.839.215,60 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos);
Base legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Aracaju, 26/06/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

1º Aditivo Contrato 169/2023//Base legal: arts. 146, §2º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula segunda, do contrato - acréscimo (22,037%)

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Contratada: PRODUP UFS CONSULTORIA JUNIOR CNPJ: 31.598.609/0001-38 Objeto: CONTRATAÇÃO DETREINAMENTO EM LIDERANÇA PARA A GCVC, PARA 8 COLABORADORES QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DA DESO, ENTRE OS DIAS 02 E 03 DE JULHO DE 2024.
Valor R\$ 599,98 Base Legal: com fulcro no art.121, inciso II do RILC, alínea "f", c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016. Parecer 306/2024:Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 43/2024

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 43/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 44/2024

IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N. 44/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 45/2024

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE

FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 05/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 45/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 46/2024
NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 25/08/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 46/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe -
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 1047064

OBJETO: Aquisição de raquete sementes de palma forrageira espécie IPA-Sertânia ou Baiana para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, de acordo com as disposições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024, celebrado entre a SEAGRI e EMDAGRO, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: início em 27/06/2024 às 09h00 e término em 09/07/2024 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 09/07/2024 às 09h00.

SESSÃO DE DISPUTA: 09/07/2024 às 09h30.

NO SITE: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º abril 2021; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 8.747 de 27 de agosto de 2020; Lei Estadual 40.638, de 30 de julho de 2020, bem como, os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009 a Lei Complementar nº 123/2006.

Nº PARECER JURÍDICO: 45/2024 - ASJUR/EMDAGRO.

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e das 14h30 às 17horas segunda a quinta e das 07h às 13 na sexta.

Aracaju, 25 de junho de 2024.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020

Processo: 07/2020

Contratante: EMDAGRO. Contratada: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0037	0049	3.3.90.00	0101/0270/1753/2753

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: EXT. DA N. DE EMP. Nº. 2024-NE-002.666 DE 18/06/2024.
CONTRATANTE: EMDAGRO - EMP. DE DESENV. AGROP. DE SE.
CONTRATADA: FILIPE LÓBO ALVES - (FMM COMÉRCIO LTDA).